



Estado do Piauí
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Campo Maior

Praça Bona Primo, s/n - CNPJ nº 41.279.571/0001-94

Fone: (86) - 3252-4400

Email: camaradecampomaior@hotmail.com

Site: www.campomaior.pi.leg.br



INDICATIVO DE RESOLUÇÃO Nº 395/2022

**"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
CAMPOMAIORENSE A SENHORA
RAIMUNDA FERREIRA PAIVA NETA
(IRMÃ RAIMUNDA)".**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR,
ESTADO DO PIAUÍ,** faz saber que o plenário aprovou e ela promulga a
seguinte resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Campomaiorense a Senhora
Raimunda Ferreira Paiva Neta (Irmã Raimunda);

PARÁGRAFO ÚNICO – Irmã Raimunda tem se dedicado, como diretora do
Patronato Nossa Senhora de Lourdes, a levar adiante a excelência dos
serviços prestados pela Congregação das Filhas de Santa Teresa de Jesus.
Assumiu a direção do Patronato Nossa de Lourdes em 14 de abril de 2019,
até os dias atuais. O Patronato Nossa Senhora de Lourdes, foi fundado no dia
13 de março de 1923 é uma entidade que tem como mantenedora a
Congregação das Filhas de Santa Teresa de Jesus, com parceria com a
prefeitura Municipal de Campo Maior, dando ensino de qualidade para 415
alunos, da Rede Municipal maior IDEB do município, 7,1 também mantém
parceria com Estado do Piauí, para 962 alunos, englobando fundamental
primeiro segmento, IDEB, 7,2 segundo seguimento IDEB, 6,1 e Ensino médio
com IDEB, 5,9 atingindo os dados esperados. Hoje o Patronato está entre as
5 escolas do estado que tem melhor IDEB, a nível de Brasil é a décima escola
sem evasão escolar.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, a presente Resolução entra
em vigor na data de sua publicação.

Campo Maior (PI), 24 de maio de 2022.


Maria da Conceição Pinheiro Gomes Lima

APROVADO

C. Maior 16/08/2022



Estado do Piauí
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Campo Maior

Praça Bona Primo, s/n - CNPJ nº 41.279.571/0001-94 - Fones: (86) 3252-4400 / 3252 4740
Email: camaradecampomaior@hotmail.com
Site: camaramunicipaldecampomaior.com



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA - CPLJ

MATÉRIA: "Concede o Título de Cidadã Campo-maiorense a senhora **RAIMUNDA FERREIRA PAIVA NETA**. (Irmã Natividade)."

AUTOR: Maria da Conceição Pinheiro Gomes Lima

P A R E C E R

I –DO RELATÓRIO

A Relatora da Comissão Permanente de Legislação e Justiça- CPLJ, opinou pela aprovação do Projeto de Resolução nº 385/2022, por estar apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

É o parecer que submetemos a apreciação desta douta Casa Legislativa.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Maior (PI), 14 de junho de 2022.

II-DO VOTO

Presidente: Luís Rodrigues Lima_____. SIM () NÃO ()

Relator: José Francisco Sávio Miranda Pereira _____. SIM () NÃO ()

Secretário: Antônio Lustosa Araújo Júnior _____. SIM () NÃO ()

Suplente: Wildem Azevedo Brito _____. SIM () NÃO ()